

MULHERES NO COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DO SISTEMA PRISIONAL DE MINAS GERAIS

Juliana de Ávila Ferreira¹

Raquel Quirino²

Roberto de Deus Lopes³

RESUMO

Este artigo tem como objetivo descrever experiências das primeiras mulheres a integrarem o Comando de Operações Especiais do Sistema Prisional do Estado de Minas Gerais no ano de 2023. Descreve o perfil das Policiais Penais, suas motivações à época do ingresso, bem como visa compreender a Divisão Sexual do Trabalho nesse grupamento. Trata-se de uma pesquisa qualitativa que se utilizou de entrevistas semiestruturadas como instrumento de coleta de dados. Os resultados evidenciam que, não obstante, elas estejam rompendo padrões e transpondo barreiras, o sistema prisional ainda reserva pouco espaço para as mulheres em funções operacionais, fortemente associadas à figuras masculinas, e muito ainda há que se avançar na busca pela equidade de gênero nesse seguimento policial.

Palavras-chave: Policiais Penais, Mulheres policiais, Trabalho, Sistema prisional de Minas Gerais.

1 Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG, juavilaferreira.adm@gmail.com;

2 Pós-doutorado e Doutorado em Educação pela UFMG. Mestrado em Educação Tecnológica. Professora do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes e do Programa em Pós -Graduação em Educação Tecnológica. Coordenadora do Grupo de Pesquisa em Formação e Qualificação Profissional - FORQUAP no CEFET-MG, quirinoraquel@hotmail.com;

3 Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Educação Tecnológica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET/MG, lopesiem@gmail.com.

INTRODUÇÃO

O COPE foi criado em maio de 2003, com o objetivo de realizar escoltas externas de presos que até o momento era realizado pela Polícia Militar de Minas Gerais. À época foram selecionados guardas penitenciários efetivos (atuais policiais penais) para serem qualificados pela PM para realização de tal atividade.

Foram formados 39 guardas penitenciários na primeira turma - 35 homens e 4 mulheres, das quais três foram entrevistadas. De 2003-2023 foram formadas sete turmas - 282 formandos, sendo apenas 14 mulheres (4,96%). Destas apenas quatro mulheres estão em atividade no COPE (as demais aposentaram ou pediram remoção).

Atualmente o sistema prisional do estado de Minas Gerais conta com 172 unidades prisionais, cerca de 60 mil presos (em celas físicas), 16.072 policiais penais (SEJUSP, 2023; MINAS GERAIS, 2023). O COPE realiza apenas as escoltas mais complexas e realiza intervenção em motins e rebeliões. Os policiais penais das unidades realizam as demais escoltas.

METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa qualitativa que se utilizou de entrevistas semiestruturadas como instrumento de coleta de dados.

A metodologia do artigo deverá apresentar os caminhos metodológicos e uso de ferramentas, técnicas de pesquisa e de instrumentos para coleta de dados, informar, quando for pertinente, sobre a aprovação em comissões de ética ou equivalente, e, sobre o direito de uso de imagens.

REFERENCIAL TEÓRICO

Para entender a figura do policial penal é essencial um breve resgate histórico.

No Brasil a pena de privação de liberdade surgiu no século XVIII, juntamente com os presídios, doutrinas de controle e guarda dos cárceres. Construídos nas denominadas “Casas da Câmara e Cadeia”, que nesta época, eram localizadas na área central dos municípios, dividindo espaço com prédios públicos e a administração local. Em meados do século XVIII, Luiz Vaia Monteiro, governador do Rio de Janeiro, em uma carta enviada ao Rei D. João V, solicita a criação de um ofício de carcereiro em propriedade, com salário estipulado. Os Carcereiros eram

nomeados pela câmara ou pelo Alcaide (cargo que sempre era ocupado por um representante do Rei e acumulava funções militares, administrativas e judiciais).

Os carcereiros tinham por função levar os presos às audiências e soltá-los quando determinados pela justiça; impedir que presos transitassem livremente pelas ruas, ou que fugissem antes que fossem lhes aplicado a pena pela justiça. O cargo deveria ser preenchido segundo entendimento das autoridades, por homens de boa conduta e com bens próprios para não haver corrupção. Este acabou sendo imposto contra vontade, pois aqueles que se enquadravam no perfil não queriam exercer a função. Além do baixo salário lhe atribuído inicialmente para custear suas despesas familiares, ainda eram responsáveis financeiramente pela manutenção e reformas nas prisões bem como a alimentação dos escravos abandonados na cadeia por seus senhores. Autoridades da época estavam preocupados com os vícios adquiridos pelos carcereiros através do convívio com os presos, tornando-os tão indignos quanto os criminosos. Estes profissionais do cárcere eram regidos pelo Regimento dos Carcereiros, uma normativa para delinear suas atribuições e seu tempo de ocupação que era de três anos de exercício, após este período, o governador ou o regente do tribunal deveria indicar outra pessoa com os requisitos necessários para ocupar o cargo vago.

No estado de Minas Gerais a atividade de guarda do cárcere já foi executada por distintas categorias e profissões. Em 1964 por meio da lei estadual nº3.214 de 16 de outubro foi criada a classe de guarda de presídio. Através da lei nº 11.118 de 30 de junho de 1993 foram criados os estabelecimentos penitenciários e no seu artigo 3º, parágrafo único, transforma a classe de guarda de presídio em guarda penitenciário. Já no ano 2000, em 27 de setembro, a lei nº 13.720 muda a nomenclatura de guarda penitenciário para agente de segurança penitenciário. Em 30 de julho de 2003, por meio da lei nº 14.695 criou a carreira do agente de segurança penitenciário e em seu artigo 6º estabeleceu as competências:

I -Garantir a ordem e a segurança no interior dos estabelecimentos penais; II – Exercer atividades de escolta e custódia de sentenciados; III – Desempenhar ações de vigilância interna e externa dos estabelecimentos penais, inclusive nas muralhas e guaritas que compõem suas edificações (MINAS GERAIS,2003).

A profissionalização do sistema prisional se deu através de investimento em grupos táticos, a exemplo o COPE, apresentando características militares através de uso de uniforme camuflado, comunicando uma forte hierarquia e disciplina, com adestramento militar para reestabelecimento da ordem e da disciplina nas

unidades penais. Fazer parte de grupamento especializado é visto pela categoria como meio de alcançar prestígio e respeito.

No ano de 2019, por meio da emenda constitucional nº104, no seu artigo 4º transforma os cargos de carreira de agentes penitenciários em polícia penal. Nota-se um esforço institucional para aperfeiçoar o combate a atuação do crime organizado dentro das unidades prisionais.

Divisão sexual do trabalho conceito

Na França no início de 1970 e impulsionado pelo movimento feminista, surgiram vários estudos que edificariam as bases teóricas desse conceito, seu objetivo era repensar o trabalho, apoiando-se em que a atividade doméstica deveria ser compreendida como trabalho.

A divisão sexual do trabalho é muito mais que diferenças biológicas, abarca papéis impostos a cada gênero socialmente e culturalmente. (Hirata, Kergoat 2007).

“A divisão sexual do trabalho é uma forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos: mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.)” (Hirata, Kergoat 2007).

Para Hirata e Kergoat (2007) a divisão sexual do trabalho está desmembrada em dois princípios, de separação e hierárquico, o primeiro se caracteriza pela distinção entre trabalho de homem e trabalho de mulher; O segundo se distingue pela ideia de que o trabalho de homem possui mais valor que o trabalho de mulher.

A segregação horizontal inclui mecanismos que fazem com que as escolhas de carreiras sejam marcadamente segmentadas por gênero. Como as profissões femininas tendem a ser menos valorizadas no mercado de trabalho, considera-se que a segregação horizontal das mulheres está relacionada a outro tipo de segregação chamada de vertical. A segregação vertical é um mecanismo social talvez ainda mais sutil, mais invisível, que tende a fazer com que as mulheres se mantenham em posições mais subordinadas ou, em outras palavras, que não progridam nas suas escolhas profissionais. Estudos que abordam a segregação vertical têm se valido de termos como ‘teto de vidro’, indicando os processos que

se desenvolvem no ambiente de trabalho que favorecem a ascensão profissional dos homens. (Olinto, Gilda. Inc. Soc., Brasília, DF, v. 5 n. 1, p.68-77, jul./dez. 2011).

O conceito de teto de vidro foi introduzido na década de 80 nos Estados Unidos para descrever uma barreira que, de tão sutil, é transparente, mas suficientemente forte para impossibilitar a ascensão de mulheres a níveis mais altos de hierarquia organizacional. Tal barreira afetaria as mulheres como grupo, impedindo avanços individuais exclusivamente em função de seu gênero e não pela inabilidade de ocupar posições no topo da hierarquia organizacional (Bily & Monoochecri, 1995; Powell & Butterfield, 1994; Fernandez, 1993; Morrison, 1992; Jacobs, 1992; Stuart, 1992; Morrison & Glinow, 1990). (Organizações, gênero e posição hierárquica -compreendendo o fenômeno do teto de vidro Revista de Administração, São Paulo v.32, n.3, p.62-69, julho/setembro 1997).

Apesar do aumento da participação feminina no mercado de trabalho, existem alguns desafios para que elas adentrem em alguns nichos predominantemente masculinos, a exemplo da segurança pública (ALMEIDA, ENOQUE e BORGES, 2017);

Apesar das mulheres não terem se submetido ao silêncio e conquistado alguns direitos, ainda há muitos passos a percorrer em uma marcha rumo à equidade entre homens e mulheres. Para eles, a segurança pública é “uma das poucas estruturas sociais que permanecem entrincheiradas em uma espécie de aversão ao feminino” (DIAS e ROSA, 2014, p. 161).

O sistema prisional foi historicamente influenciado por culturas e características militares e “abre pouco espaço à participação da mulher, relegando-a a um segundo plano, tanto do ponto de vista do trabalho como do ponto de vista da ocupação profissional.” (ALMEIDA, ENOQUE e BORGES, p. 102, 2017)

“Diversas evidências sugerem que o setor público tampouco escapa ao fenômeno do teto de vidro, sendo ainda raras as mulheres em altos postos de comando na administração pública ou nas organizações de ensino e pesquisa”. (Vaz, 2013, pág. 770)

Diversos estudos de caso sugerem, de um lado, que a distribuição desigual das mulheres nas distintas instâncias hierárquicas das organizações públicas se faz notar tanto em âmbito administrativo quanto técnico. (Vaz, 2013, pág. 766).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O comando de operações especiais

No último mês de maio, o Comando de Operações Especiais do Sistema Prisional de Minas Gerais completou vinte anos de existência. Ao visitar a atual sede, junto ao portão de entrada, se observa a existência de uma grande placa contendo os *Mandamentos de Operações Especiais*, além da expressão *Vã e vença*:

1. *Agressividade controlada*
2. *Controle emocional*
3. *Disciplina consciente*
4. *Espírito de corpo*
5. *Flexibilidade*
6. *Honestidade*
7. *Iniciativa*
8. *Lealdade*
9. *Liderança*
10. *Perseverança*
11. *Versatilidade*

Em 30 de maio de 2003, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais foi publicada notícia com o seguinte título: *Primeira unidade do Cope vai ser instalada hoje*. O texto informa que a unidade seria instalada em anexo da Penitenciária José Maria Alckimin

(PJMA), em Ribeirão das Neves. O Cope (comando de Operações Penitenciárias Especiais) foi definido à época como um núcleo especializado em operações de escolta de sentenciados, embrião da futura Guarda Penitenciária do estado de Minas Gerais. Relatou-se que a primeira turma do Comando foi formada por 40 agentes penitenciários que haviam sido qualificados para exercer a função em curso/treinamento ministrado por integrantes do Batalhão Rotam, da Polícia Militar de Minas Gerais.

Em verdade, foram 39 os integrantes dessa primeira turma, conforme registros na sede do Comando, atualmente em Belo Horizonte/MG, dentre os quais há quatro mulheres.

No mesmo ano foi publicada a Lei 14.695, de 30 de julho, que a instituiu a carreira de Agente de Segurança Penitenciária, além de criar a Superintendência de Coordenação da Guarda Penitenciária na estrutura orgânica da então Subsecretaria de Administração Penitenciária.

Sob o ponto de vista formal de criação da estrutura do Cope ocorreu apenas em 2005, mediante a Resolução 799, de 27 de outubro, assinada pelo então Secretário de Estado de Defesa Social, Antônio Junho Anastasia:

Art. 1º Criar o Comando de Operações Penitenciárias Especiais - COPE, na estrutura da Superintendência de Coordenação da Guarda Penitenciária.

§ 1º O COPE e a força de reação da Subsecretaria de Administração Penitenciária - SUAPE, tendo por finalidade auxiliar os agentes de segurança penitenciário na recondução da segurança e disciplina da unidade penitenciária requisitante.

§ 1º- O COPE será sediado na cidade de Belo Horizonte

No que se refere às competências do COPE, a supracitada Resolução previu o seguinte:

Art. 3o. - Compete ao COPE:

- a. Realizar o segundo esforço, em suplementação ao trabalho desenvolvido pela estrutura de proteção dos estabelecimentos penais, sempre que necessário ao restabelecimento da ordem e da segurança na unidade penal;
- b. Realizar operações locais, intermunicipais e interestaduais de escolta de presos, quando a periculosidade do preso justificar tal medida;
- c. Desempenhar ações de vigilância interna e externa dos estabelecimentos prisionais, em muralhas e guaritas, bem como em órgãos e locais vinculados ou de interesse do Sistema, quando necessário;
- d. Produzir informações e promover ações, visando auxiliar a Polícia Militar na recaptura de internos foragidos e a proteção do Sistema Prisional;
- e. Exercer outras atividades correlatas.

No Decreto 44.459, de 12 de fevereiro de 2007, o Cope passou a figurar formalmente na estrutura organizacional da então Subsecretaria de Administração Prisional da Secretaria de Estado de Defesa Social:

Art. 4º A Secretaria de Estado de Defesa Social tem a seguinte estrutura orgânica:

(...)

IV - Subsecretaria de Administração Prisional:

- a. Assessoria de Inteligência;
- b. Superintendência de Segurança Prisional:

1. Diretoria de Segurança Interna;
2. Diretoria de Segurança Externa
3. Diretoria de Apoio Logístico; e
4. **Comando de Operações Especiais - COPE;**
 - c. Superintendência de Atendimento ao Preso:
 1. Diretoria de Trabalho e Produção;
 1. Diretoria de Ensino e Profissionalização;
 2. Diretoria de Saúde e Atendimento Psicossocial; e
 3. Diretoria de Articulação do Atendimento Jurídico e Apoio Operacional;
 - d. Superintendência de Articulação Institucional e Gestão de Vagas:
 1. Diretoria de Gestão de Vagas; e
 2. Diretoria de Políticas de APAC e Cogestão;
 - e. Unidades Prisionais;

Portanto,

*Ninguém é bem-vindo*⁴: Processos Seletivos do COPE

A primeira turma foi formada em 2003

Tabela 1 -

Turma	Ano	Formados						Responsável pelo curso de formação
		Masc	% Masc	Fem	% Fem	Total	% Total	
1ª	2003/01	35	89,74%	4	10,26%	39	100,00%	ROTAM/PMMG
2ª	2003/02	34	87,18%	5	12,82%	39	100,00%	ACADEPOL/PCMG
3ª	2005/01	27	100,00%	0	0,00%	27	100,00%	COPE/DEPEN-MG

4 Jargão utilizado em cursos de operações especiais. Storani (2008, p. 79), transcreve um trecho da fala do comandante do BOPE na ocasião da abertura do Curso de Operações especiais no Rio de Janeiro: “Ninguém é bem-vindo. Ninguém os convidou. Vieram sobre suas próprias pernas e são responsáveis por seus próprios atos. Ninguém é obrigado a sofrer humilhações ou sentir dor, frio, fome ou sono. Ninguém é obrigado a ficar. Os covardes nunca tentam, os fracos ficam pelo caminho, somente os fortes e determinados conseguem atingir seus objetivos. Preparam-se! Declaro aberto o Curso de Operações Especiais de 2006.”

A frase está escrita na porta de entrada do Centro de Treinamento Avançado em Ribeirão das Neves/MG, local onde foi realizada grande parte do COPESP de 2021, último realizado no sistema prisional mineiro (colocar foto). De acordo com um dos coordenadores do último curso de formação, a frase reforça a ideia de que os “tentantes” são voluntários e devem provar o merecimento resistindo, passando por todos os testes, para então vestirem a farda e pertencerem ao grupamento

Turma	Ano	Formados						Responsável pelo curso de formação
		Masc	% Masc	Fem	% Fem	Total	% Total	
4ª	2005/01	6	100,00%	0	0,00%	6	100,00%	COPE/DEPEN-MG
5ª	2008/01	16	100,00%	0	0,00%	16	100,00%	COPE/DEPEN-MG
6ª	2009/02	131	96,32%	5	3,68%	136	100,00%	COPE/DEPEN-MG
7ª	2022/01	19	100,00%	0	0,00%	19	100,00%	COPE/DEPEN-MG
TOTAL		268	95,04%	14	4,96%	282		-

Fonte: elaborado pelos autores (2023) com base nas informações extraídas das placas afixadas na base do COPE/MG, em Belo Horizonte/MG

Os cursos de formação de operações especiais são carregados por diversos códigos e ritos..

Perfil das entrevistadas

Tabela 1 -

Entrevistada	Cor	Quant filhos	Idade ao Ingressar no sistema	Idade ao Ingressar no COPE	Tempo no COPE	Tempo no sistema prisional	Em exercício
Amarilis	preta	1	20 anos	28 anos	17 anos	25 anos	não
Petúnia	branca	1	21 anos	29 anos	17 anos	25 anos	não
Tulipa	preta	1	37 anos	45 anos	16 anos	24 anos	não

Motivação para ingresso no COPE

- Sair da unidade prisional onde eram lotadas (3 respostas);
- Desejo de executar atividades diferentes (2 respostas);
- Ter mais autonomia de trabalho (1 resposta);

“A vontade de fazer escolta por ser um trabalho que me dava mais autonomia, me trazia poder e me diferenciava das outras mulheres do sistema”

“Eu sofria perseguição do Diretor, pois não baixava a cabeça, sofria ameaças dos presos por pegar pesado na revista das mulheres dos presos. Eu batia de frente com as mazelas e casos de corrupção”

Desafios e experiências

“(...) elogio muitos agentes do COPE, são pessoas ótimas, respeitadoras, mas alguns agentes achavam que a gente ia viajar e que a gente ia ficar no mesmo hotel que podia cantar ou que eu, que eu poderia ter relação sexual com eles, e quem não tinha, não sei quem teve, mas eu era discriminada isso, eu nunca transei com nenhum agente, entendeu? Tanto que muitos agentes falavam que eu era homossexual e eu, sentia até um conforto com isso sabe? Porque quanto mais os outros acreditassem que eu era homo, menos eu era cantada, então eu deixava, num mudava quem eu era, nem meus valores, nem me alterava.” (Tulipa)

“A maior dificuldade foi eu ter muitas características femininas. Isso nunca foi valorizado na corporação. Sofri muitos avanços sexuais de colegas, pois eles achavam que por sermos mulheres seria fácil conseguir contato sexual. Isso me fez desenvolver uma agressividade como forma de proteção. Eu era vista como a “cara fechada”, a “braba”, “ não mexe com aquela mulher”, “ ela não gosta de ser tocada”, dentre outras muitas frases que ouvi durante os anos” (Petúnia)

“(...) no curso de tiro prático, o nervosismo e a pressão por sermos mulheres fez com que não conseguíssemos passar de primeira. Todas as 4 mulheres (nomes suprimidos) foram reprovadas na prova de tiro prático Logo, a Pedagoga (suprimido), identificando tal discriminação por parte da Polícia Militar, determinou que fizéssemos uma nova prova”. (Petúnia)

“Durante do curso de formação, os meninos falavam assim com a gente: ‘Vocês estão fazendo o curso do COPE para trabalhar na copa’. Mas não nos importávamos com isso, seguimos e fomos aprovadas no curso” (Amarilis)

“No COPE foi o preconceito por ser mulher, treinamento igual ao masculino sem respeitar as diferenças de gênero, chacotas, misoginia”. (Petúnia)

“Eu viajava pelo menos uma vez por semana. Tive inúmeros casos que me desagradaram: (...) Mulheres demoram mais quando vão ao banheiro de uniforme, pois temos que desmontar tudo para fazer um simples xixi, isso também era motivo para críticas”.

Divisão sexual do trabalho no COPE

“Sempre dirigi, mas nunca dirigi um carro do COPE. Muito medo de errar e ser discriminada. Era muita crítica em cima das mulheres. Todas tinham medo. Eu era a única que tinha coragem de colocar meu carro no estacionamento ao lado do carro dos homens (...) O machismo no COPE é bem estrutural, de forma a eliminar a presença feminina”. (Petúnia)

“Desde o início do COPE fizemos escoltas femininas e masculinas. As equipes de escolta têm 4 componentes (1-líder, 2- motorista, 3- condutor do preso ou presa, 4-fuzileiro (função carregar a arma longa e fazer a proteção da viatura). Quando o preso escoltado era homem, eu executava a função de líder ou de fuzileira, logo, não há motivo técnico para excluir mulheres de serviço de escolta. A exclusão é por fatores de discriminação.”

Opinião das entrevistas sobre o baixo/inexistente número de mulheres que conseguem ingressar no COPE nos processos seletivos:

“A impressão que dá é que estão querendo eliminar as mulheres do grupamento” (Amarilis)

“A minha opinião é o que observei em todos os processos seletivos. Há uma turma de homens que são contra a presença feminina. Então, eu escutei durante o treinamento da penúltima turma do COPE: “O treino vai ser tão pesado que as primeiras a serem eliminadas serão as mulheres. Não precisa de mulher na escolta, elas estão aí porque somos obrigados a ter 10%”. O treino é o mesmo para os homens e mulheres, mesmo peso, mesma distância. Não levam em consideração a condição física feminina. O treino é planejado para excluir as mulheres do processo seletivo. Isso é bem claro para mim. Todos sabem disso, ninguém tem coragem de dizer por causa dos misóginos de sempre. Depois eles falam que não houve nenhuma mulher com competência para conseguir entrar no COPE. Essas são falas de homens que presenciei.” (Petúnia)

“A impressão que dá é querem acabar com as mulheres no COPE” (Tulipa)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É inegável que a fundação do COPE foi um avanço na profissionalização do sistema prisional, especialmente no que se refere à realização de escoltas e intervenções de segurança sem a participação e outras forças policiais;

Todavia, a presença de mulheres nesse grupamento não nos parece desejável, coadunado com Dias e Rosa (2014), esse tipo de trabalho na segurança pública permanece entrincheirada em uma espécie de aversão ao feminino” (DIAS e ROSA, 2014, p. 161).

As mulheres que ousam e conseguem ingressar no COPE, vivenciaram exclusão, discriminação, assédio, dentre outros, conforme relatado nas entrevistas.

O último ingresso de mulheres no COPE ocorreu em 2009, portanto, há 14 anos. Considerando a média de tempo de exercício das pioneiras no grupamento (16 a 17 anos), bem como o tempo decorrido entre um processo seletivo e outro, é

provável que em breve não haja mais mulheres em atividade. Cremos que pode ser a intenção daqueles que detêm o poder decisório, inclusive.

Por fim, deixamos uma provocação: não seria mais adequado que as mulheres que desejem ingressar no COPE concorram entre si e não com homens?

REFERÊNCIAS

HIRATA, H.; KERGOAT, D.. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. Cadernos de Pesquisa, v. 37, n. 132, p. 595-609, set. 2007.

MINAS GERAIS. Governo do Estado de Minas Gerais. Portal da Transparência. Remuneração dos servidores do poder executivo (referência: setembro de 2023). Disponível em: <http://www.transparencia.mg.gov.br/estado-pessoal/remuneracao-dos-servidores>. Acesso em: 10 nov. 2023.

Olinto, G. (2012). A inclusão das mulheres nas carreiras de ciência e tecnologia no Brasil. *Inclusão Social*, 5(1). Acesso em 19/12/2023 <https://revista.ibict.br/inclusao/article/view/1667>

SISDEPEN. Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional. 14º ciclo - período de janeiro a junho de 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relipen/relipen-1-semester-de-2023.pdf>

SISPEN SEJUSP, 2023. Banco de dados da população prisional por sexo, faixa etária, (período: janeiro de 2017 a agosto de 2023). Disponível em: <http://www.seguranca.mg.gov.br/component/gmg/page/3626-banco-de-dados-da-populacao-prisional>. Acesso em: 15 de nov. 2023.

STEIL, Andrea Valéria. Organizações, gênero e posição hierárquica - compreendendo o fenômeno do teto de vidro. *Revista de Administração*, São Paulo v.32, n.3, p.62-69, julho/setembro 1997.

STORANI, Paulo. Vitória sobre a morte: a glória prometida. O “rito de passagem” na construção da identidade dos Operações Especiais do BOPE. Rio de Janeiro: UFF, 2008. 170 p. Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2008.

VAZ, Daniela Verzola. O teto de vidro nas organizações públicas: evidências para o Brasil. *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 22, n. 3 (49), p. 765-790, dez. 2013.